ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
26.ª SESSÃO
DATA 24/08/21
PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

# INDICAÇÃO 3219

Fui procurada por vários frequentadores do Litoral Plaza Shopping, que me informaram a dificuldade que eles tem ao querer passear com o seu pet no local. De acordo com a legislação, todos os estabelecimentos e shoppings aceitam cães-guia sem qualquer restrição. Os cães, pequenos, médios e grandes, devem sempre usar guia e coleira, não devem ficar soltos no solo sem a mesma. Os cães pequenos podem usar a escada rolante, desde que estejam no colo do seu tutor.

Diante do exposto, INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Raquel Chini, que viabilize junto a secretaria competente a elaboração de um projeto de lei, com a regulamentação de acesso de animais domésticos em locais públicos e privados com grande circulação.




Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de Agosto de 2021.

Renata Zabeu
Vereadora